



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a necessidade e a viabilidade da realização de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de roupas de cama e banho, bem como de uma máquina de costura, visando suprir as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal São Vicente Ferrer, garantindo a continuidade dos serviços, a manutenção do enxoval hospitalar e a eficiência na prestação da assistência aos pacientes.

1. INFORMAÇÕES

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Saúde
Solicitante (Secretário(a))	Gabriella Zuquetto
Responsável pelo ETP	Paola Sturza Brum
Modalidade de Licitação	Licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento das contratações públicas, bem como em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

O estudo tem por finalidade demonstrar a necessidade da realização de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de roupas de cama e banho e de uma máquina de costura, destinados à lavanderia do Hospital Municipal São Vicente Ferrer. A contratação visa assegurar a reposição e manutenção do enxoval hospitalar, garantindo condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos pacientes, além de proporcionar maior eficiência na conservação dos materiais e na continuidade dos serviços prestados pela instituição.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a disponibilidade de roupas de cama e banho em quantidade suficiente para atender à demanda do Hospital Municipal São Vicente Ferrer, assegurando a continuidade dos serviços de internação e o cumprimento das normas de higiene e segurança hospitalar.

A aquisição da máquina de costura permitirá a realização de reparos e ajustes no enxoval hospitalar, aumentando sua vida útil, reduzindo desperdícios e promovendo maior economicidade na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o adequado funcionamento da lavanderia hospitalar, garantindo a manutenção do enxoval e a qualidade da assistência prestada aos pacientes.



4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de reposição do enxoval utilizado no Hospital Municipal São Vicente Ferrer, por meio da aquisição parcelada de roupas de cama e banho, indispensáveis para garantir condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos pacientes.

Além disso, faz-se necessária a aquisição de uma máquina de costura para a realização de reparos e ajustes no enxoval hospitalar, possibilitando sua manutenção, prolongando a vida útil dos materiais e reduzindo custos com substituições.

A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda da instituição, proporcionando maior eficiência na gestão dos estoques, evitando desperdícios e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela lavanderia hospitalar.

PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, sendo compatível com o planejamento das aquisições destinadas ao funcionamento do Hospital Municipal São Vicente Ferrer e alinhada às necessidades da Administração para garantir a continuidade dos serviços de lavanderia e da assistência hospitalar.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais a serem adquiridos deverão possuir qualidade compatível com o uso hospitalar, atendendo às especificações técnicas definidas no Termo de Referência e às normas aplicáveis.

As roupas de cama e banho deverão ser confeccionadas com materiais resistentes às frequentes lavagens e processos de desinfecção, garantindo durabilidade, conforto e segurança aos usuários.

A máquina de costura deverá ser nova, de primeiro uso, possuir garantia mínima do fabricante e atender às especificações técnicas necessárias para a manutenção do enxoval hospitalar.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, devendo os produtos ser entregues nos prazos e condições estabelecidos no edital e no Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado, constatando-se a existência de diversos fornecedores aptos ao fornecimento de roupas de cama e banho hospitalares e de máquina de costura, garantindo a competitividade da futura licitação.

Considerando a natureza da demanda, verificou-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços é a alternativa mais vantajosa, pois permite aquisições parceladas conforme a necessidade da Administração, evitando estoques excessivos, reduzindo desperdícios e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS

000005

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	1	UN	A maquina de costura eletrônica deve possuir 300 pontos e 2 fontes costuradas, permitindo personalização com monogramas e frases, sendo adequado para diferentes tipos de projetos e costura	R\$ 2.937,00	R\$ 2.937,00
02	300	UN	Lençol em percal 200 fios, composto por 60% algodão e 40% poliéster, na cor branca, destinado ao uso em leitos hospitalares, com dimensões de 1,50 m x 2,60 m	R\$ 37,40	R\$ 11.220,00
03	100	UN	Fronha com fechamento padrão tipo envelope, sem abas, no tamanho 70 x 50 cm, confeccionada em tecido percal 200 fios	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
04	40	UN	CAPA DE TRAVESSEIRO Capa 100% Impermeável, napa, Especificações: Tamanho: 50 x 70 cm	R\$ 40,86	R\$ 1.634,40
05	20	UN	Toalha de banho para uso hospitalar, confeccionada com costura dupla nas laterais para maior resistência, com gramatura de 410 g/m ² e dimensões de 70 x 140 cm	R\$ 34,38	R\$ 687,60
06	20	UN	Jogo de lençol solteiro duas peças (lençol e fronha) em percal 400 fios	R\$ 77,97	R\$ 1.559,40

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado para aquisição de parcelada de roupas de cama e banho, bem como de uma máquina de costura, visando suprir as necessidades da lavanderia do Hospital Municipal São



Vicente Ferrer é de **R\$ 20.828,40 (vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)** referente a 12(meses).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de roupas de cama e banho hospitalares e de uma máquina de costura, destinados à lavanderia do Hospital Municipal São Vicente Ferrer.

As roupas de cama e banho serão adquiridas conforme a demanda da instituição, garantindo a reposição contínua do enxoval e a manutenção das condições adequadas de higiene, conforto e segurança aos pacientes. A máquina de costura será utilizada na realização de reparos e ajustes no enxoval hospitalar, contribuindo para o aumento da vida útil dos materiais, redução de desperdícios e otimização dos recursos públicos.

A solução proposta atende às necessidades da Administração, assegurando a continuidade dos serviços da lavanderia hospitalar com eficiência, economicidade e qualidade.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada de forma parcelada, por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses. As aquisições ocorrerão conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de autorização de fornecimento, possibilitando melhor gestão dos estoques, evitando desperdícios e assegurando o abastecimento contínuo da lavanderia do Hospital Municipal São Vicente Ferrer.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a disponibilidade contínua de roupas de cama e banho para atender à demanda do Hospital Municipal São Vicente Ferrer, assegurando a qualidade dos serviços prestados e as condições adequadas de higiene e conforto aos pacientes.

Além disso, busca-se aumentar a vida útil do enxoval hospitalar por meio da realização de reparos com a máquina de costura, reduzindo desperdícios, promovendo maior economicidade e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências: Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar; Elaboração do Termo de Referência; Verificação de disponibilidade orçamentária; Definição do gestor e fiscal do contrato; Abertura do processo licitatório correspondente.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes, uma vez que a empresa contratada será integralmente responsável pelo cumprimento de todas as exigências técnicas, legais e operacionais previstas no contrato, não havendo dependência de outros serviços.



13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância. Ainda assim, a Administração priorizará a aquisição de produtos de qualidade e maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e a geração de resíduos.

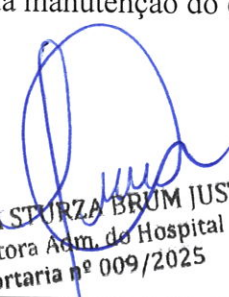
A utilização da máquina de costura contribuirá para o reaproveitamento e a manutenção do enxoval hospitalar, prolongando sua vida útil, reduzindo descartes desnecessários e promovendo o uso racional dos recursos, em consonância com os princípios da sustentabilidade nas contratações públicas.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é viável e necessária, por atender ao interesse público e garantir a continuidade das atividades da lavanderia do Hospital Municipal São Vicente Ferrer. A realização de Registro de Preços para futura aquisição parcelada de roupas de cama e banho e de uma máquina de costura mostra-se a solução mais adequada, assegurando eficiência, economicidade, reposição do enxoval hospitalar e manutenção dos materiais utilizados na assistência aos pacientes.

15. CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é necessária e plenamente viável, atendendo às necessidades do Hospital Municipal São Vicente Ferrer. A adoção do Sistema de Registro de Preços permitirá a aquisição parcelada dos materiais conforme a demanda, garantindo a continuidade dos serviços da lavanderia, a adequada manutenção do enxoval hospitalar e a utilização eficiente dos recursos públicos.


PAOLA STURZA BRUM JUST
Diretora Adm. do Hospital
Portaria nº 009/2025

Diretora Administrativa
Hospital São Vicente Ferrer

São Vicente do Sul, 06 de agosto de 2026.


Secretária Municipal de Saúde

